



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.681

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva **LILIAN LIMA PEREIRA** para exercer e responder pelo expediente do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo Único – A servidora municipal designada para o cargo referido nos termos do “caput” deste artigo receberá remuneração correspondente à sua função de origem, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria da Educação.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da designação de que trata esta Portaria, entram em vigor a partir de 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
RODRIGUES VEIGA VEIGA
Dados: 2025.01.29 09:38:09 -03'00'
LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
NEL TUBINO; PREFEITURA DA EDUCAÇÃO, DO PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=
rosivaldo@itabuna.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.29 09:49:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação